

CANTO BRAVO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

NIRE: 35.300.357.884

CNPJ: 09.631.476/0001-03

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 21 DE OUTUBRO DE 2019

CONVÊNIO
ACSP-100

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 21 dias do mês de outubro de 2019, às 12h00, na sede social da Companhia, localizada na Rua Atenas, nº 48, Bairro Jardim Europa, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 01446-050.
2. **MESA:** Maurice Ferdinand Bernard Marina Russel – Diretor Presidente; Robson Rosano Boni – Secretário.
3. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da companhia, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”).
4. **ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade de votos, observado os impedimentos legais e as disposições do Acordo dos Acionistas arquivado na sede da companhia, foram tomadas as seguintes deliberações:
 - 4.1. Tomar conhecimento e reeleger para a nova Diretoria da Companhia os Srs. **MAURICE FERDINAND BERNARD MARINA RUSSEL**, holandês, divorciado, engenheiro, residente e domiciliado na Alameda José Pinto da Silva, nº 201 – Bairro Vale do Itamaracá, na Cidade de Valinhos, Estado de São Paulo, CEP: 13278-406, portador da cédula de identidade RNE V200575K, inscrito do CPF/MF sob nº 215.058.038-10, reeleito para o cargo de Diretor Presidente; e **RODRIGO CENTURION**, brasileiro, solteiro, com união estável com separação de bens, residente e domiciliado a Av. Ibirapuera, nº 624, Bairro Indianópolis, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04028-000, portador da cédula de identidade RG nº 10.963.470 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 183.479.358-07, reeleito para o cargo de Diretor Administrativo, os quais serão investidos nos respectivos cargos mediante a assinatura do termo de posse nos termos do Anexo I em livro próprio, todos com mandato de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição. Os diretores ratificam a declaração de que estão aptos a exercer os respectivos cargos, não estando impedidos de exercer a administração da Companhia em virtude de lei, ou em virtude de condenação de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

4.2. ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário para lavratura da presente ata que, lida, conferida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

4.3. PRESENCAS: MESA: Maurice Ferdinand Bernard Marina Russel – Diretor Presidente; Robson Rosano Boni – Secretário. Acionistas: Maurice Ferdinand Bernard Marina Russel e Erwin Theodor Herman Louise Russel.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 21 de outubro de 2019.




Maurice Ferdinand Bernard Marina Russel
Diretor Presidente



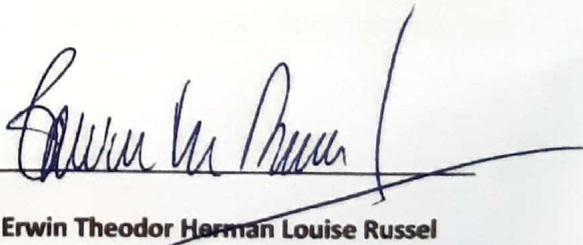
Robson Rosano Boni
Secretário

(Página de Assinaturas da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Canto Bravo Empreendimentos e Participações S.A. realizada em 21 de outubro de 2019)

Acionistas:



Maurice Ferdinand Bernard Marina Russel



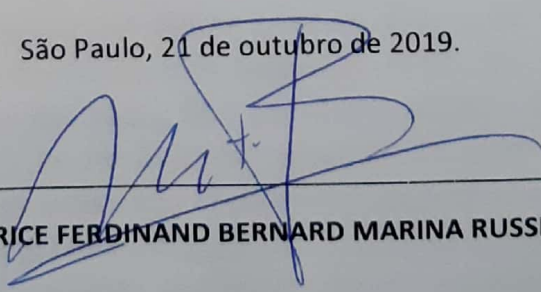
Erwin Theodor Herman Louise Russel




TERMO DE POSSE

Pelo presente instrumento, **MAURICE FERDINAND BERNARD MARINA RUSSEL**, holandês, divorciado, engenheiro, residente e domiciliado na Alameda José Pinto da Silva, nº 201 – Bairro Vale do Itamaracá, na Cidade de Valinhos, Estado de São Paulo, CEP: 13278-406, portador da cédula de identidade RNE V200575K, inscrito do CPF/MF sob nº 215.058.038-10, reeleito para o cargo de Diretor Presidente; e **RODRIGO CENTURION**, brasileiro, solteiro, com união estável com separação de bens, residente e domiciliado a Av. Ibirapuera, nº 624, Bairro Indianópolis, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04028-000, portador da cédula de identidade RG nº 10.963.470 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 183.479.358-07, reeleito para o cargo de Diretor Administrativo, tomam posse dos cargos, para os quais foram reeleitos na Assembleia Geral de Extraordinária da **CANTO BRAVO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.** realizada nesta data, para o mandato de 3 (três) anos, assumindo todos os direitos e obrigações que lhes são atribuídos pelas leis aplicáveis, pelo Estatuto Social da Companhia e pelo Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, e declaram, sob as penas da lei, que preenchem os requisitos elencados nos art. 146 e 147 e seus parágrafos da Lei 6.404/76, não estando impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem condenados, ou sob efeitos de condenação, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Para fins do § 2º do art. 149 da Lei 6.404/76, todas as citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de gestão dos Diretores reeleitos reputar-se-ão cumpridas mediante entrega nos domicílios acima indicados

São Paulo, 21 de outubro de 2019.



MAURICE FERDINAND BERNARD MARINA RUSSEL



RODRIGO CENTURION